



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-IHBDF

Relatório SEI-GDF n.º 6/2018 - SES/GAB/CAC-IHBDF

Brasília-DF, 23 de julho de 2018

RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2018 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2018 - SES/DF

Senhor Secretário de Saúde,

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2018 – SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, vem por meio deste apresentar o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo contratado em face das metas e indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos no contrato.

A fim de subsidiar a análise dos resultados do IHBDF, foram solicitados documentos que comprovem as condições mínimas necessárias para a execução do Contrato de Gestão, conforme estabelecido no Contrato de Gestão item I.VIII. REQUISITOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO ANEXO.

Com relação ao item "10. Manter rotinas administrativas de funcionamento e protocolos assistenciais e de atendimento escritos, atualizados e assinados pelo Diretor ou Responsável Técnico", o IHBDF apresentou documentos digitalizados, que encontram-se no anexo (11570442), informando que os protocolos assistenciais existentes estão em processo de revisão, e novos protocolos que ainda não existiam estão em processo de elaboração, com prazo de conclusão previsto para 31/07/2018.

Em relação às Comissões previstas, o IHBDF informou, conforme anexo (11570670):

- a. Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação e Contratualização do IHBDF como Hospital de Ensino: em reconstituição;
- b. Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias: em reconstituição;
- c. Comissão de Biossegurança: em reconstituição;
- d. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH: reconstituída, regimento interno em revisão;
- e. Comissão de Documentação Médica e Estatística: em reconstituição;
- f. Comissão de Ética em Enfermagem: reconstituída, regimento próprio (COFEN) em funcionamento;
- g. Comissão de Ética Médica: em reconstituição pelo CRM (processo monitorado pela Diretoria Clínica), regimento próprio (CRM);
- h. Comissão de Farmácia e Terapêutica: reconstituída, regimento interno revisado, em funcionamento;
- i. Comissão de Proteção Radiológica: reconstituída, regimento interno revisado, em funcionamento;
- j. Comissão de Revisão de Prontuários: reconstituída, regimento interno em revisão, em funcionamento;
- k. Comissão Interna de Segurança e Saúde no Trabalho – CISST: em reconstituição;
- l. Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos – CIHDOTT: não é do IHBDF, comissão SES/DF, não foi apresentado comprovação;
- m. Comissão de Residências Médicas – COREME: constituída, regimento interno próprio (SES/DF), em funcionamento;
- n. Comissão de Residências Multiprofissionais – COREMU: não é do IHBDF, comissão SES/DF, não foi apresentado comprovação;
- o. Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal: não se aplica ao IHBDF, óbitos devem ser analisados pela Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias;
- p. Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS: em reconstituição;
- q. Comissão Regional de Sistema de Informação do Câncer – CRSINC: não é do IHBDF, comissão SES/DF, membros do IHBDF indicados em 22 de dezembro de 2017;
- r. Comitê de Ética em pesquisa: reconstituído, regimento interno revisado, em funcionamento;
- s. Comitê Transfusional: em reconstituição;
- t. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional: em reconstituição.

Os documentos que comprovam o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica e uma lista de presença da reunião da Comissão de Documentação Médica e Estatística encontram-se no anexo (11570902).

Os documentos que comprovam o funcionamento da Comissão de Proteção Radiológica encontram-se no anexo (11571020) e (11571192).

Os documentos que comprovam o funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários encontram-se no anexo (11571379).

Os documentos que comprovam o funcionamento da Comissão de Residências Médicas – COREME encontram-se no anexo (11573588).

O IHBDF enviou documentos que comprovam o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa, anexo (11574716), e o Comitê Científico, anexo (11575152). Considerando que não foram encaminhados os respectivos Regimentos Internos desses comitês, questiona-se qual seria a sua finalidade e se há sobreposição.

Os documentos que comprovam o funcionamento da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional não foram enviados à CAC.

Salienta-se que a análise da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE), define que o Hospital e Ensino deve "ter constituídas e em permanente funcionamento as comissões assessoras obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares" e "ter constituídas e em permanente funcionamento, quando couberem, as comissões assessoras pertinentes, de acordo com o perfil assistencial do estabelecimento hospitalar". Posto isso, a única comissão que considera-se dispensável pelo perfil assistencial do IHBDF é a Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal, pois foge do perfil de atendimento do estabelecimento. As demais comissões devem ser constituídas e estarem em funcionamento, independente da existência de outras comissões a nível central da SES/DF.

O presente relatório está organizado da seguinte forma:

1. Metas de produção:

Atividades assistenciais

Especialidades médicas e não médicas

Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico

Internações hospitalares
 Atendimento cirúrgico
 Atendimento ambulatorial
 Atendimento à urgência e emergência hospitalar
 Ensino, pesquisa e residência médica

2. Indicadores e metas de desempenho
3. Metas do plano de ação e melhoria
4. Cronograma anual de transferência de recursos financeiros
5. Acompanhamento e avaliação

No decorrer de cada item, serão apresentadas as seguintes análises:

- Indicação dos resultados quadrimestrais com as tendências de cumprimento ou superação ou de não cumprimento das metas anuais, com análise das razões do não cumprimento;
- Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do contrato de gestão;
- Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do contrato de gestão;
- Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do contrato de gestão.

Os subsídios utilizados para a confecção deste relatório foram: o relatório quadrimestral do período janeiro a abril de 2018 elaborado pelo contratado relativo à execução do Plano de Trabalho Anual com comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados; análises das informações de produção do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde, decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do contrato de gestão; análise das informações da regulação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares e análise do cumprimento dos Planos de Trabalho.

1. METAS DE PRODUÇÃO

1.1. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

1.1.1. Especialidades médicas e não médicas

No quadro 1 encontram-se listados os profissionais e respectivas especialidades que o IHBDF deve ofertar, no mínimo, conforme o contrato de gestão.

Quadro 1 – Especialidades médicas e não médicas que devem ser ofertadas pelo IHBDF, Brasília, Brasil, 2018

<i>Especialidades médicas</i>	
Acupuntura (Grupo da Dor e Medicina Física e Reabilitação)	Medicina Genética
Alergia/Imunologia	Medicina Tropical
Broncoesofagologia	Nefrologia
Cardiologia	Neurocirurgia
Cirurgia Cardiovascular	Neurologia
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Oftalmologia
Cirurgia do Trauma	Oncologia Clínica
Cirurgia Geral	Oncologia Ginecológica
Cirurgia Oncológica	Otorrinolaringologia
Cirurgia Pediátrica	Pneumologia
Cirurgia Torácica	Proctologia
Cirurgia Vasculuar / Angiologia	Psiquiatria
Cuidados Paliativos	Radioterapia
Endocrinologia	Reumatologia
Gastroenterologia	Transplante Renal
Hematologia	Traumato-Ortopedia
Mastologia	Urologia
Medicina Física/Fisiatria	

<i>Especialidades não médicas</i>	
Periodontia	Fisioterapia
Cirurgia Buco-maxilofacial	Fonoaudiologia
Ortodontia	Nutrição
Serviço Social	Psicologia
Enfermagem	Terapia Ocupacional

No relatório apresentado pelo contratado consta que o IHBDF tem 3403 profissionais entre celetistas e estatutários, contudo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) consta 3980 profissionais que se encontram listados na tabela 1 ordenados pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Tabela 1 – Quantitativo de profissionais do IHBDF conforme a Classificação Brasileira de Ocupações, Brasília, Brasil, 2018

CBO - Profissional	Nº
123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2
131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2
212320 - ADMINISTRADOR EM SEGURANCA DA INFORMACAO	1
213105 - FISICO	1
213150 - FISICO (MEDICINA)	2
213155 - FISICO (NUCLEAR E REATORES)	1
213160 - FISICO (OPTICA)	1
221105 - BIOLOGO	3
221205 - BIOMEDICO	1
2231A1 - MEDICO BRONCOESOFALOGISTA	11
2231F9 - MEDICO RESIDENTE	308
2231G1 - MEDICO CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	8
223240 - CIRURGIAO DENTISTA ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA	1
223248 - CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	1
223268 - CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	17
223405 - FARMACEUTICO	29
223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	16
223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	14
223505 - ENFERMEIRO	293
223530 - ENFERMEIRO DO TRABALHO	1
223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	97
223625 - FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA	1
223705 - DIETISTA	3
223710 - NUTRICIONISTA	46
223810 - FONOAUDIOLOGO	15
223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	5
225103 - MEDICO INFECTOLOGISTA	8
225105 - MEDICO ACUPUNTURISTA	5
225109 - MEDICO NEFROLOGISTA	27
225110 - MEDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	7

CBO - Profissional	Nº
225112 - MEDICO NEUROLOGISTA	35
225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA	1
225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	48
225121 - MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	25
225122 - MEDICO CANCEROLOGISTA PEDIATRICO	1
225124 - MEDICO PEDIATRA	45
225125 - MEDICO CLINICO	64
225127 - MEDICO PNEUMOLOGISTA	10
225133 - MEDICO PSIQUIATRA	12
225136 - MEDICO REUMATOLOGISTA	12
225140 - MEDICO DO TRABALHO	3
225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	8
225150 - MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	69
225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	45
225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	10
225160 - MEDICO FISIATRA	2
225165 - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	24
225175 - MEDICO GENETICISTA	2
225180 - MEDICO GERIATRA	1
225185 - MEDICO HEMATOLOGISTA	22
225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	26
225210 - MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	35
225215 - MEDICO CIRURGIAO DE CABECA E PESCOCO	10
225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	58
225230 - MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	11
225235 - MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	2
225240 - MEDICO CIRURGIAO TORACICO	7
225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	13
225255 - MEDICO MASTOLOGISTA	12
225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO	27
225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	26
225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	42
225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	27
225280 - MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	11
225285 - MEDICO UROLOGISTA	19
225290 - MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	1
225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	2
225315 - MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR	5
225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	28
225325 - MEDICO PATOLOGISTA	4
225330 - MEDICO RADIOTERAPEUTA	9

CBO - Profissional	Nº
225335 - MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	3
225340 - MEDICO HEMOTERAPEUTA	10
251510 - PSICOLOGO CLINICO	15
251520 - PSICOLOGO HOSPITALAR	16
251545 - NEUROPSICOLOGO	4
251605 - ASSISTENTE SOCIAL	14
252105 - ADMINISTRADOR	9
261205 - BIBLIOTECARIO	3
301105 - TECNICO DE LABORATORIO INDUSTRIAL	2
301110 - TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOQUIMICAS (MATERIAIS DE CONSTRUCAO)	3
312105 - TECNICO DE OBRAS CIVIS	5
3135D1 - TECNICO EM REABILITACAO	1
3135D2 - TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	16
318405 - DESENHISTA TECNICO (ARTES GRAFICAS)	1
322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	894
322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA	1
322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	503
322250 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
322405 - TECNICO EM SAUDE BUCAL	5
322605 - TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	16
324110 - TECNICO EM METODOS GRAFICOS EM CARDIOLOGIA	1
324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	77
324120 - TECNICO EM RADIOLOGIA	12
324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	73
324210 - AUXILIAR TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	37
325105 - AUXILIAR TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA	1
325110 - TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA	12
325210 - TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	47
351305 - TECNICO EM ADMINISTRACAO	186
351605 - TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO	1
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	137
411030 - AUXILIAR DE PESSOAL	4
422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	13
422205 - TELEFONISTA	3
512105 - EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	8
514105 - ASCENSORISTA	15
514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	1
515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4
516340 - ATENDENTE DE LAVANDERIA	2
516345 - AUXILIAR DE LAVANDERIA	29
517410 - PORTEIRO DE EDIFICIOS	24

CBO - Profissional	Nº
715615 - ELETRICISTA DE INSTALACOES	1
716405 - GESSEIRO	1
717020 - SERVENTE DE OBRAS	1
732130 - INSTALADOR REPARADOR DE REDES TELEFONICAS E DE COMUNICACAO DE DADOS	2
766420 - AUXILIAR DE RADIOLOGIA (REVELACAO FOTOGRAFICA)	3
771105 - MARCENEIRO	1
782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	6
783225 - AJUDANTE DE MOTORISTA	13
911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS, EM GERAL	1
Total Geral	3980

Após análise do quadro de profissionais e respectivas especialidades previstas no contrato que o IHBDF deve ofertar, observa-se que foram ofertadas todas as especialidades, contudo salienta-se que há apenas um profissional cadastrado como 225290 - Médico cancerologista cirúrgico. Com o intuito de alinhar o cadastro do IHBDF ao seu perfil de atendimento e produção de serviços, que inclui a assistência de alta complexidade em oncologia prevista na cláusula sexta - das obrigações do contratado, sugere-se adequar o quadro de profissionais cirurgiões nesta especialidade.

Oportunamente, salienta-se que não há código na CBO para a especialidade médica “Cirurgia do trauma”, e por este motivo não foi localizado nenhum profissional com este CBO no CNES.

Ressalta-se ainda a necessidade de adequação das informações no cadastro de profissionais, tais como: 301105 - TECNICO DE LABORATORIO INDUSTRIAL, 512105 - EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS e 322250 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, visto que estes CBOs são incompatíveis com o perfil do estabelecimento.

Por fim, faz-se necessário adequar as informações que constam no relatório apresentado pelo IHBDF às informações que constam em seu CNES, visto que compete ao estabelecimento atualizar as informações desse cadastro mensalmente ou em menor período caso se faça necessário.

1.1.2. Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico

O IHBDF deve ofertar os seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutico: Patologia Clínica, Métodos Gráficos, Diagnóstico por Imagem, Citopatologia e Anatomia Patológica e Medicina Nuclear.

Não há previsão contratual de metas quantitativas da oferta desses serviços. Dessa forma, a CAC-IHBDF realizou a análise da série histórica de produção dos subgrupos de procedimentos diagnósticos e terapêuticos do estabelecimento, utilizando a média aritmética dos anos 2015 a 2017 e como fonte de dados o SIA/SUS. Esta análise permitirá verificar se a produção destes subgrupos está sendo mantida conforme o histórico de produção. Na tabela 2 encontra-se esse levantamento, bem como a média aritmética, que pode ser considerada a estimativa anual mínima.

Tabela 2 – Quantitativo da produção por subgrupo de procedimentos nos anos 2015, 2016 e 2017, e média aritmética, Brasília, Brasil, 2018

Subgrupo de procedimentos	2015	2016	2017	Média aritmética 2015-2017	Estimativa quadrimestral
0201 Coleta de material	2.885	8.730	4.849	5.488	1.829
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	438.674	1.707.715	1.792.393	1.312.927	437.642
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.609	613	1.258	1.493	498
0204 Diagnóstico por radiologia	68.048	135.573	136.717	113.446	37.815
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	8.937	11.730	13.152	11.273	3.758
0206 Diagnóstico por tomografia	8.655	2.344	1.040	4.013	1.338
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	2.133	5	0	713	238
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	4	0	1	2	1
0209 Diagnóstico por endoscopia	2.183	10.583	8.109	6.958	2.319
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	495	867	63	475	158
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	15.371	53.000	57.854	42.075	14.025
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	2.673	3.157	1.520	2.450	817
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	1.523	2.455	1.039	1.672	557
0214 Diagnóstico por teste rápido	86	1.641	654	794	265

No primeiro quadrimestre foram produzidos 644.543 procedimentos do Grupo 02, porém o subgrupo 0206 Diagnóstico por tomografia apresentou uma produção muito abaixo da estimativa (-1.194), conforme a tabela 3. O subgrupo 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia

também apresentou produção abaixo da estimativa (-816).

Tabela 3 – Quantitativo de procedimentos realizados por subgrupo de janeiro a abril de 2018, estimativa quadrimestral e a diferença entre a estimativa quadrimestral e o quantitativo realizado, Brasília, Brasil, 2018

Subgrupo de procedimentos	jan - abr 2018	Estimativa quadrimestral	Diferença
0201 Coleta de material	1.696	1.829	-133
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	559.902	437.642	122.260
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	320	498	-178
0204 Diagnóstico por radiologia	42.971	37.815	5.156
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	4.194	3.758	436
0206 Diagnóstico por tomografia	144	1.338	-1.194
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0	238	-238
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	0	1	-1
0209 Diagnóstico por endoscopia	3.021	2.319	702
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	12	158	-146
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	30.209	14.025	16.184
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	1	817	-816
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	1.138	557	581
0214 Diagnóstico por teste rápido	935	265	670

No relatório do IHBDP consta que houve a substituição de um tomógrafo no mês de março.

Dessa forma, salienta-se a necessidade de ampliar a oferta e execução dos procedimentos diagnósticos, sobretudo aqueles que apresentaram produção baixa tais como o subgrupo 0206 Diagnóstico por tomografia, para alinhar ao perfil assistencial bem como a sua posição de Hospital de Ensino que oferta vaga de residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem.

Conforme informações fornecidas pelo Complexo Regulador, foram regulados para o IHBDP os exames descritos na tabela 4 como Grupo de Procedimento Solicitado. Para subsidiar a análise, foram extraídos o quantitativo de procedimentos aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial e no Sistema de Informação Hospitalar no mesmo período.

Tabela 4 – Quantitativo de procedimentos regulados de janeiro a abril de 2018 e o quantitativo aprovado no Sistema de Informação Ambulatorial e no Sistema de Informação Hospitalar no mesmo período, Brasília, Brasil, 2018

Grupo Sigtag	Código Regulação	Grupo Procedimento Solicitado	Código Sigtag	Quantidade regulada	Quantidade aprovada - SIA / SIH
2	1313001	DENSITOMETRIA OSSEA - RADIODIAGNOSTICO	02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR) Fonte: SIA/DATASUS	1217	4
2	1411000	GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA	02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE 02.05.01.002-4 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA 02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA Fonte: SIA/DATASUS	839	1369
2	1412000	GRUPO - 2.ECOCARDIOGRAFIA (INTERNADOS)	02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE 02.05.01.002-4 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA 02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA Fonte: SP-SIH/DATASUS	993	732
2	1703205	TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO 2	02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO Fonte: SIA/DATASUS	448	246
2	1716000	GRUPO - 14.ESTUDO ELETROFISIOLOGICO (INTERNADOS)	Forma de organização: 040605 Fonte: SP-SIH/DATASUS	42	32
2	1718000	GRUPO - DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	Forma de organização: 02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia Fonte: SIA/DATASUS	62	4596
2	1724000	GRUPO - EXAMES PARA DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	02.11.07.009-2 - AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA 02.11.07.010-6 - AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA Fonte: SIA/DATASUS	25	0
2	3505000	GRUPO - 4.TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA	Sub-Grupo: 0206 - Diagnóstico por tomografia Fonte: SIA/DATASUS	525	144
2	3506000	GRUPO - 5.TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA (INTERNADOS)	Sub-Grupo: 0206 - Diagnóstico por tomografia Fonte: SP-SIH/DATASUS	214	5508
2	4100000	GRUPO - VIDEONASOFARINGOSCOPIA / VIDEOLANRINGOSCOPIA	02.09.04.004-1 - VIDEOLARINGOSCOPIA Fonte: SIA/DATASUS	284	1385
2	727000	GRUPO - VIDEOLARINGOSCOPIAS	02.09.04.004-1 - VIDEOLARINGOSCOPIA	390	1385

			Fonte: SIA/DATASUS		
2	766087	AUDIOMETRIA E IMITANCIOMETRIA ATÉ 7 ANOS	02.11.07.002-5 - AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	47	0
2	766088	AUDIOMETRIA E IMITANCIOMETRIA 8 A 64 ANOS	02.11.07.003-3 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	635	
2	766089	AUDIOMETRIA E IMITANCIOMETRIA ACIMA DE 65 ANOS	02.11.07.021-1 - LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) 02.11.07.020-3 - IMITANCIOMETRIA Obs: BPA Consolidado - não é possível filtrar por idade Fonte: SIA/DATASUS	46	

Fonte: SIA e SIH/DATASUS

A tabela 4 apresenta dados com grande discrepância entre procedimentos e exames regulados e aprovados constantes nos sistemas de informação e base de dados oficiais. A origem de tais discordâncias deve ser pormenorizada no sentido de favorecer a transparência na oferta e execução dos serviços ali listados, bem como uma maneira de determinar a eficiência no controle dos procedimentos realizados.

Em procedimento como a Audiometria, Densitometria óssea e Exame para diagnóstico de deficiência auditiva, verifica-se número bastante inferior (por vezes nulo) de procedimentos aprovados em relação ao número de procedimentos regulados, sendo necessária a justificativa da não realização dos procedimentos regulados para esta unidade. Há a mesma necessidade de esclarecimentos por parte da contratada no que concerne aos exames de Grupo – 4. Tomografia Computadorizada.

No outro extremo, procedimentos como Diagnose em otorrinolaringologia, Videonasofaringoscopia, Videolaringoscopia e em particular Tomografias Computadorizadas em pacientes internados apresentam número consideravelmente superior de procedimentos aprovados quando comparados aos regulados. Esta discordância deve ser analisada e justificada para dirimir eventual questionamento sobre a realização de procedimentos sem a devida obediência ao sistema de regulação.

1.1.3. Internações hospitalares

Considerando o número de internações hospitalares anual, em especialidades clínicas e cirúrgicas, que o hospital deve realizar, no primeiro quadrimestre o resultado foi superior ao esperado em ambos os grupos de internações, 03 Procedimentos clínicos e 04 Procedimentos cirúrgicos, conforme a tabela 5.

Tabela 5 – Quantitativo de procedimentos realizados de janeiro a abril por grupo de procedimento, estimativa quadrimestral e a diferença entre a estimativa quadrimestral e a meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Grupo procedimento	jan - abr 2018	Estimativa quadrimestral	Meta 2018
03 Procedimentos clínicos	4.436	3.912	15.646
04 Procedimentos cirúrgicos	2.421	2.399	9.596

Fonte: SIH/SUS

O número de internações se encontra adequado no primeiro quadrimestre, resguardado o fato de que neste momento se faz uma avaliação proporcional de uma meta que será avaliada e cobrada em uma base anual.

1.1.4. Atendimento cirúrgico

O hospital deverá realizar um número anual de cirurgias programadas e não programadas, de acordo com os critérios de regionalização e seu papel na rede de saúde do Distrito Federal.

Em função da falta no fornecimento de informações referentes à realização de cirurgias no IHBDF solicitadas à Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, os dados referentes aos procedimentos realizados na tabela a seguir foram obtidos por acesso direto da Comissão ao sistema Trakcare.

Tabela 6 - Procedimentos cirúrgicos

Procedimentos Cirúrgicos	Meta para 2018	Média prevista para o 1º quadrimestre	Procedimentos realizados no 1º quadrimestre
Cirurgias Totais	9.273	2.318	1922
Cirurgias Programadas	5.368	1.342	968
Cirurgias Não Programadas	4.168	---	954

Considerando o descrito na tabela 6, o número de cirurgias totais e cirurgias programadas esteve abaixo da previsão de meta para o período analisado.

Como o número de cirurgias não programadas é variável e depende da demanda espontânea da rede, não será considerado para análise neste primeiro relatório.

Avaliando individualmente os registros de procedimentos realizados no período, identificamos cirurgias que podem ser classificadas como ambulatoriais. Este fato gera necessidade de maiores esclarecimentos e segregação dos dados, uma vez que o acréscimo destes últimos às cirurgias programadas pode "superfaturar" esta estatística, enquanto gera repercussão na ausência de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais registrados pela fonte oficial.

1.1.5. **Atendimento ambulatorial**

Os atendimentos ambulatoriais contemplam: primeira consulta; interconsultas; consultas subsequentes (retornos); cirurgia ambulatorial (de maior ou menor complexidade ambulatorial); procedimentos terapêuticos realizados por especialidades médicas e não médicas (sessões de tratamento). Abrange todas as especialidades, médicas e não-médicas.

Conforme descrito no relatório do IHBDF, o ambulatório dispõe de consultas em 33 especialidades clínicas e cirúrgicas, dispostos de 108 consultórios, com realização de exames em 16 especialidades, dispostos em 51 salas de procedimentos. Ao analisar os resultados do primeiro quadrimestre nota-se que o procedimento 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) atingiu a estimativa quadrimestral indicando tendência ao cumprimento da meta anual, contudo o procedimento 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA apresentou produção inferior à estimativa quadrimestral, conforme a tabela 7, o que requer ações do contratado para melhorar o desempenho desse indicador.

Tabela 7 – Quantitativo de procedimentos realizados de janeiro a abril, estimativa quadrimestral e a meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Procedimento	jan - abr 2018	Estimativa quadrimestral	Meta 2018
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	10.430	10.002	30.006
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	77.317	96.731	290.193

Fonte: SIA/SUS

Chama atenção a falta de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, com meta estipulada de 54.371 procedimentos em 2018, podendo estar estes englobados nos procedimentos cirúrgicos totais relatados no item anterior. A categorização adequada destes procedimentos é etapa necessária à correta avaliação das metas constantes do presente contrato.

1.1.6. **Atendimento à urgência e emergência hospitalar**

Os atendimentos de urgência e emergência na atenção especializada são monitorados pela produção do procedimento 0301060061 - Atendimento na Urgência na Atenção Especializada. O contratado informou em seu relatório que a produção relacionada à atendimentos de urgência apresentou, no 1º quadrimestre, variações entre 15 a 19 mil atendimentos, e que conforme a característica de atendimento do hospital, pode-se atribuir esse resultado à procura pelos serviços especializados de emergência que o mesmo oferece.

Ao analisar os resultados do primeiro quadrimestre nota-se que o procedimento 0301060061 - Atendimento na Urgência na Atenção Especializada superou a estimativa quadrimestral indicando tendência ao cumprimento da meta anual, conforme a tabela 8. Ressalta-se que o contratado informou em seu relatório a programação de projetos e ações para o 2º quadrimestre envolvendo a avaliação dos processos do pronto-socorro, medição e avaliação de indicadores operacionais e proposição de ações de melhoria para o atendimento às demandas desse serviço pela população do Distrito Federal.

Tabela 8 – Quantitativo de procedimentos realizados de janeiro a abril, estimativa quadrimestral e a meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Procedimento	jan-abr 2018	Estimativa quadrimestral	Meta 2018
0301060061 - Atendimento na Urgência na Atenção Especializada	70.435	68.815	206.446

Fonte: SIA/SUS

Saliena-se, contudo, que o contratado informa em seu relatório que no primeiro trimestre foram classificados no pronto socorro 27.521 pacientes, no entanto foram informados apenas 192 procedimentos 0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO no SIA. Dessa forma, recomenda-se que o IHBDF informe integralmente os procedimentos realizados na produção ambulatorial e hospitalar.

1.1.7. **Ensino, pesquisa e residência médica**

O IHBDF deve ofertar 154 vagas em Programa de Residência Uni e Multiprofissionais e 149 vagas em Programa de Residência Médica (própria ou em rede), conforme a distribuição nas tabelas 9 e 10.

Tabela 9 – Número de vagas do Programa de Residência Uni e Multiprofissionais que devem ser ofertadas pelo IHBDF, Brasília, Brasil, 2018

Programa	Áreas Profissionais	Total de Residentes
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Uniprofissional, em Rede	Odontologia	2
Enfermagem em Centro Cirúrgico - Uniprofissional, em Rede	Enfermagem	20
Enfermagem em Nefrologia - Uniprofissional, em Rede	Enfermagem	8
Atenção em Oncologia - Multiprofissional, em Rede	Fisioterapia	4
	Farmácia	2
	Nutrição	4
	Enfermagem	4

Programa	Áreas Profissionais	Total de Residentes
	Serviço Social	2
	Psicologia	2
Atenção Cardíaca - Multiprofissional, em Rede	Enfermagem	4
	Fisioterapia	2
	Psicologia	2
	Nutrição	2
Saúde do Adulto e Idoso - Multiprofissional, em Rede	Enfermagem	16
	Nutrição	8
	Fisioterapia	8
Terapia Intensiva - Multiprofissional, em Rede	Enfermagem	16
	Farmácia	8
	Fisioterapia	8
	Nutrição	8
	Psicologia	8
Urgência e Trauma - Multiprofissional, em Rede	Nutrição	4
	Fisioterapia	4
	Enfermagem	8
TOTAL		154

Tabela 10 – Número de vagas do Programa de Residência Médica que devem ser ofertadas pelo IHBDF, Brasília, Brasil, 2018

Programa de Residência Médica	Total de Residentes
Acupuntura	2
Anestesiologia	6
Cancerologia Clínica	2
Cancerologia Pediátrica	2
Cardiologia	8
Ecocardiografia	1
Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1
Cirurgia do Trauma	2
Cirurgia Geral	9
Cirurgia Torácica	1
Cirurgia Vasculare	3
Clínica Médica	14
Medicina de Emergência	6
Coloproctologia	2
Endocrinologia	2
Endoscopia Digestiva	1
Endoscopia Respiratória	2
Gastroenterologia	4
Hematologia e Hemoterapia	2
Hepatologia	1
Infectologia	2

Programa de Residência Médica	Total de Residentes
Mastologia	2
Medicina Intensiva Pediátrica	4
Nefrologia	4
Neurocirurgia	3
Neurofisiologia Clínica	4
Neurologia	6
Oftalmologia	6
Ortopedia e Traumatologia	6
Otorrinolaringologia	2
Patologia	3
Pneumologia	2
Psiquiatria	3
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5
Reumatologia	3
Transplante Renal	2
Urologia	2
Alergia e Imunologia Pediátrica	4
Endocrinologia Pediátrica	2
Gastroenterologia Pediátrica	3
Hematologia Pediátrica	2
Nefrologia Pediátrica	2
Neurologia Pediátrica	2
Pneumologia Pediátrica	2
Reumatologia Pediátrica	2
TOTAL	149

Ressalta-se, porém, que o contratado informou em seu relatório 230 vagas em Programa de Residência Uni e Multiprofissionais e 130 vagas em Programa de Residência Médica (própria ou em rede).

Não foram localizadas as seguintes vagas no Programa de Residência Médica, dentre as ofertadas segundo o relatório do contratado, tabela 11:

Tabela 11 – Número de vagas no programa de residência médica não ofertadas pelo IHBDF em 2018, Brasília, Brasil, 2018

Programa	N
Cancerologia Clínica	2
Cirurgia Torácica	1
Hematologia e Hemoterapia	2
Reumatologia Pediátrica	2

No relatório do IHBDF foi informado ainda, na tabela que consta na página 43 com o título “Programa de Residência Médica”, um total de 76 vagas de especialidades não médicas (enfermagem, farmácia, fisioterapia, nutrição, psicologia e enfermagem em centro-cirúrgico). Trata-se de uma inconsistência de informações que necessita ser corrigida.

2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

O IHBDF apresentou em seu relatório quadrimestral os resultados dos indicadores de desempenho no primeiro quadrimestre, apresentados na tabela 12. Salienta-se que foi informado pelo contratado que alguns resultados são parciais devido aos dados não estarem disponíveis no momento da

confeção do relatório, tais como a taxa de absenteísmo (não dispunham dos dados referentes a abril, portanto foi calculada a média entre os meses janeiro a março), o percentual de ocorrência de glosas e a taxa de faturamento hospitalar (não dispunham dos dados referentes a abril, e, portanto, foram considerados os dados referentes aos meses janeiro a março).

Tabela 12 – Resultado dos indicadores de desempenho do IHBDF no primeiro quadrimestre de 2018, Brasília, Brasil, 2018

Indicadores de desempenho	Meta para 2018	jan a abr 2018	Situação
TOH -Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	> 86	86,5	Esperada
MPH - Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 14	14,4	Esperada
IIS - Índice de Intervalo de Substituição (dias)	< 2	2,2	Esperada
IRLH - Índice de Renovação de Leitos Hospitalares (pacientes por leito por mês)	>3,65	1,8	Não atingida
Taxa de Absenteísmo	<6%	6,8	Esperada
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	< 1%	0,4	Esperada
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas (%)	< 15	34,0	Não atingida
Taxa de Faturamento Hospitalar (%)	> 90	60,7	Não atingida

Ressalta-se que, em relação aos indicadores Taxa de Ocupação Hospitalar, Média de Permanência Hospitalar, Índice de Intervalo de Substituição e Índice de Renovação de Leitos Hospitalares, não há até o presente momento bases de dados que contenham as informações necessárias para o cálculo desses indicadores. Dessa forma, solicitou-se ao IHBDF os instrumentos utilizados para a aferição desses indicadores, bem como a memória de cálculo, conforme o SEI 00060-00300535/2018-00, no entanto até a confecção deste relatório não recebemos as informações relativas à memória de cálculo, o que impossibilita que esta CAC proceda à análise dos referidos indicadores.

Quanto aos indicadores relativos à produção, utilizou-se as bases de dados do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) dos meses janeiro a abril para o cálculo do percentual de ocorrência de glosas nas internações. O resultado do quadrimestre está dentro da meta, conforme observado na tabela 13.

Tabela 13 – Número de AIHs apresentadas, aprovadas e rejeitadas e percentual atingido pelo IHBDF no primeiro quadrimestre de 2018, Brasília, Brasil, 2018

Quantidade	Apresentadas	Aprovadas	Rejeitadas	% atingido	Meta para 2018
AIHs	7116	7077	39	0,55	<1

Fonte: SIH/SUS

Com relação à taxa de faturamento, sugere-se que seja revisto o método de cálculo proposto no contrato de gestão, uma vez que, ao se aferir de maneira conjunta a produção ambulatorial e hospitalar pode acontecer um viés de análise, conforme demonstrado na tabela 13, onde observa-se que devido ao quantitativo de procedimentos ambulatoriais ser substancialmente maior que o quantitativo de internações e serem majoritariamente faturados no mesmo mês em que são realizados (92,3%), essa informação ao ser analisada em conjunto com a produção hospitalar (AIH) pode mascarar o resultado do desempenho dessa (52,9%), mostrando em um bom desempenho geral (92%), conforme a tabela 11.

O referido indicador propõe medir o percentual faturado e/ou informado para cobrança em relação ao total de procedimentos realizados com a prestação de serviços assistenciais, nos níveis ambulatorial e hospitalar, por meio de diversos instrumentos: BPA-C, BPA-I, APAC, APAC – Procedimento Principal, APAC - Procedimento Secundário, AIH e FAEC. Nota-se um equívoco nesta descrição, pois FAEC não se trata de um instrumento de registro, mas sim de um componente do bloco de financiamento, no caso o da Atenção de Média e Alta Complexidade, que é formado por dois componentes (limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC e fundo de ações estratégicas e compensação – FAEC).

Conforme exposto acima, sugere-se que este indicador seja desmembrado em dois indicadores para avaliar o desempenho do faturamento ambulatorial e do faturamento hospitalar separadamente.

Tabela 14 – Número de procedimentos hospitalares e ambulatoriais aprovados de janeiro a abril de 2018 e realizados de janeiro a abril de 2018 e em 2017, Brasília, Brasil, 2018

Produção do IHBDF	Procedimentos aprovados de jan a abr 2018	Procedimentos realizados em jan a abr 2018	Procedimentos realizados em 2017	%
Número de procedimentos hospitalares (AIH)	7.077	3.743	3.334	52,9%
Número de procedimentos ambulatoriais (BPA-C, BPA-I, APAC)	916.500	846.344	70.156	92,3%
Total	923.577	850.087	73.490	92,0%

Fonte: SIA e SIH/SUS

A taxa de suspensão de cirurgias se encontra em desacordo com a meta, havendo necessidade de otimização na efetiva realização de cirurgias agendadas em mapa cirúrgico.

3. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA

Dentre 35 as metas do plano de ação e melhoria previstas no anexo V do contrato, seis tiveram o prazo de execução previsto para o primeiro quadrimestre, são elas:

- Reabrir 35 Leitos de Enfermaria bloqueados, previsto para o mês de abril de 2018, que conforme o relatório do IHBDF foi realizado entre abril e maio;
- Migrar o Cadastro no CNES, previsto para o mês de fevereiro 2018, concluído.
- Obter a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS na área de Saúde, previsto para março de 2018, encontra-se em andamento.
- Aplicar Pesquisa de Satisfação do Usuário atendido ou responsável legal e divulgar seus resultados, primeira avaliação prevista para março de 2018, concluída.
- Implementar o Transporte de pacientes, previsto para março 2018, encontra-se em andamento.
- Devolver o prédio da DITEC ao IHBDF, inicialmente previsto para março de 2018, não foi realizado.

Dentre as metas pactuadas, somente a meta de devolução do prédio ocupado pela DITEC não foi cumprida. Sugere-se que esta meta seja revisada, uma vez que não compete ao IHBDF executá-la.

4. CRONOGRAMA QUADRIMESTRAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro para subsídio das atividades assistenciais do Instituto, toma em conta a previsão de transferência exarada no Anexo VI do Contrato, com previsão de apoio por parte da SES/DF nos moldes do artigo 17 da Lei n.º 5.899/2017, que determina que "a Secretaria de Estado de Saúde prestará o apoio necessário à implementação e à manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização".

Desse modo, o contrato prevê na cláusula vigésima oitava que versa sobre a Transição e o Apoio à Implantação do Instituto, nos termos da Lei n.º 5.899/2017, até sua completa organização, podendo a SES/DF "fornecer materiais, bens e serviços; executar serviços e atividades de apoio e suporte administrativo; custear as despesas de instalação do IHBDF; apoiar o registro e a obtenção de certificações federais técnicas, sanitárias, de ensino e pesquisa ou tributárias, desde que seja considerado o contido no parágrafo primeiro quanto ao prazo não extrapolar o fim do exercício de 2018.

Para tanto, a previsão de valores de repasse ao IHBDF, segundo inciso II, da cláusula oitava, que trata dos Fomentos para o IHDF, onde versa que "o CONTRATADO, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos e deste CONTRATO DE GESTÃO, receberá da CONTRATANTE transferência de recursos financeiros do Fundo de Saúde do Distrito Federal da SES-DF, previsto no Orçamento-Geral do Distrito Federal" (grifo nosso), elucida o valor de **R\$ 50.179.246,25 (cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, discriminados da seguinte forma:

- **R\$ 35.125.472,33** (trinta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) previstos para despesas com **custeio de pessoal**; e
- **R\$ 15.053.773,92** (quinze milhões, cinquenta e três mil setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) previstos para demais despesas de **custeio**.

Assim, como essa Comissão foi instituída após o início da execução do contrato, a Diretoria de Contratos de Serviços Assistenciais Complementares - DCSAC/SUAG, atual Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES (6525171), para fins do acompanhamento e instrução do processo de repasse mensal ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, encaminhou às subsecretarias processos onde cada área deveria informar mensalmente os valores de serviços prestados ou insumos fornecidos ao IHBDF, para fins de dedução na parcela do repasse:

- 00060-00068347/2018-73 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPANS
- 00060-00068333/2018-50 - Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS
- 00060-00068316/2018-12 - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS
- 00060-00068301/2018-54 - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA
- 00060-00068277/2018-53 - Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG
- 00060-00067910/2018-96 - Subsecretaria de Administração Geral -SUAG
- 00060-00067905/2018-83 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP
- 00060-00301504/2018-68 - Fundação Hemocentro de Brasília – HEMOCENTRO

Após, identificou-se valores junto à Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF, por meio do processo 00060-00029531/2018-06.

Com efeito, conforme a Cláusula Vigésima Quarta, parágrafo quarto do Contrato de Gestão, o valor total dos descontos do primeiro quadrimestre de 2018, já considerando os valores referentes a descontos informados pelas áreas técnicas da SES, encontra-se detalhado na tabela 15:

Tabela 15 - Execução orçamentária do primeiro quadrimestre do contrato de gestão, junto ao IHBDF

PARCELA	PROCESSO DE ORIGEM	VIGÊNCIA	COMPETÊNCIA	PROCESSO	ORDEM BANCÁRIA	DATA DE EMISSÃO	DESCONTOS DE CUSTEIO	DESCONTO DE PESSOAL	VALOR REPASSADO	OBSERVAÇÃO
1ª	00060.000.123/2018	12/01/2018 a 31/01/2018	JANEIRO	00060-00032509/2018-35	2018 OB01198	02/02/2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00 ¹	R\$8.361.828,95	valor de custeio proporcional a 20 dias, tendo em vista início da vigência do contrato
2ª	00060.000.123/2018	01/02/2018 a 28/02/2018	FEVEREIRO	00060-00068262/2018-95	2018 OB03135	09/03/2018	R\$ 5.637.728,23	R\$ 37.379.704,95	R\$7.161.813,07	descontos da SULOG e SUGEP
3ª	00060.000.123/2018	01/03/2018 a 31/03/2018	MARÇO	00060-00129347/2018-57	2018 OB05884	04/05/2018	R\$ 10.851.373,08	R\$ 36.439.923,24	R\$2.887.949,93	descontos da SULOG, SAIS, SINFRA e SUGEP
4ª	00060.000.123/2018	01/04/2018 a 30/04/2018	ABRIL	00060-00213504/2018-10	2018 OB06119	10/05/2018	R\$ 9.774.100,98	R\$ 31.563.292,14	R\$8.841.853,13	descontos da SVS, SULOG,

										SAIS, SINFRA e SUGEP
									R\$	
									27.253.445,08	

1 - Considerando que, conforme Ata da reunião realizada no GAB/SES em 18 de janeiro de 2018, parte integrante do processo SEI n.º 00060-00029531/2018-06, ficou decidido que nos primeiros 03 (três) meses de vigência do Contrato todos os servidores estatutários do IHBDF serão pagos diretamente pela SES/DF, devendo ser repassado ao IHBDF apenas a diferença entre o valor do repasse mensal previsto no Contrato de Gestão e o valor pago pela SES/DF aos servidores estatutários cedidos ao IHBDF.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Após análise do relatório é possível verificar que alguns dados precisam ser melhorados quanto ao detalhamento dos dados bem como a estratificação das informações, sendo necessário o cumprimento do Anexo do Contrato de Gestão SES/DF - IHBDF. Ressaltando ainda que estas solicitações foram feitas aos responsáveis da área competente do IHBDF aguardando melhora em relação às metas do contrato.

Atenciosamente,

CAC-IHBDF



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO EMMANUEL DA SILVA - Matr.0188773-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-IHBDF-Suplente**, em 13/11/2018, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA GOMES - Matr.0154474-8, Médico(a) Cirurgião(ã) Oncológico(a)**, em 05/12/2018, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA APARECIDA CARVALHO - Matr.0157387-X, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-IHBDF**, em 10/12/2018, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 10513939 código CRC= E4E17F91.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF